



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1870 / 2025

Processo nº: 1269/2024

Projeto de Resolução nº: 117/2024

Autor: Deputado Dudu Ronalsa

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 117/2024, de autoria do Deputado Dudu Ronalsa, que “Concede a Comenda Omar Coêlho de Melo ao Sr. Elves André Rodrigues.”

A proposição tem por finalidade homenagear o Sr. Elves André Rodrigues com a Comenda Omar Coêlho de Melo, distinção honorífica destinada a reconhecer personalidades que se destacam por relevantes contribuições à comunidade jurídica e à sociedade alagoana.

A matéria sob análise foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame dos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos em que foi apresentado, o projeto não apresenta vício constitucional material ou de iniciativa, uma vez que qualquer Deputado Estadual possui legitimidade para apresentar Projetos de Resolução, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – RI-ALE/AL. Vejamos:

Art. 146. A iniciativa dos projetos caberá, nos termos da Constituição e do Regimento Interno:

(...)

III – aos Deputados

(...)

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

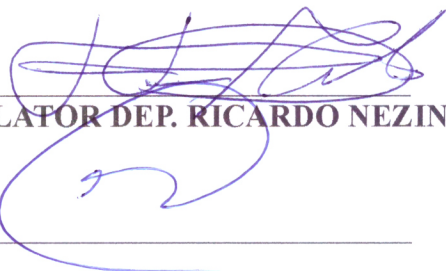
Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 117/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em Maceió, 02 de Abril de 2025.



PRESIDENTE



RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO